

EDITAL N.º 031 DE 19 DE JULHO DE 2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS DO
CURSO DE EXTENSÃO
LÍNGUA PORTUGUESA PARA SURDOS

A Direção Geral do câmpus São José dos Campos, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, por meio de sua Coordenadoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para o curso de extensão **Língua Portuguesa para surdos**, conforme instruções do presente Edital.

1. DO CURSO, NÚMERO DE VAGAS, PRÉ-REQUISITOS E DURAÇÃO

1.1 O nome do curso, o conteúdo programático e a carga horária estão relacionados no quadro abaixo:

Curso	Conteúdo Programático	Carga Horária
Língua Portuguesa para surdos	Aulas 1 e 2 – Eu vejo nomes (Trabalho com nomes e personalidades importantes, pronomes pessoais, possessivos, demonstrativos; tipos de cumprimentos em escritas formais e informais; Aulas 3 e 4 – Eu vejo meus sentimentos (Trabalho com expressões, tipos de frases); Aulas 5 e 6 – Te vejo na rede - internet (Trabalho com gêneros textuais, cadastros virtuais, profissão e esporte); Aula 7 – Eu vejo o que aprendi (Avaliação escrita); Aulas 8 e 9 – Eu vejo nosso planeta (Trabalho sobre continentes e países, animais específicos dos lugares; alimentos, temperaturas, horas e adjetivos ligados aos lugares); Aulas 10 e 11 – Eu vejo a minha família (Trabalho sobre membros da família, animais de estimação, ocasiões e datas festivas, ações com a família); Aulas 12 e 13 – Eu vejo minha cidade, meu bairro (Trabalho sobre localidades, adjetivos ligados às localidades, ações e meios de transportes); e Aula 14 – Eu vejo o que aprendi (Avaliação escrita).	45h

1.2 O número de vagas do curso e as reservas de vagas estão descritos no quadro abaixo:

Curso	Ampla Concorrência	Candidatos Negros ou Indígenas	Candidatos com outras Deficiências	Total de Vagas
Língua Portuguesa para surdos	10	4	1	15

1.3 Os pré-requisitos, o local de realização, a data de início e o horário do curso oferecido estão definidos no quadro abaixo:

Curso	Pré-requisitos	Local	Data / Horário de Início das Aulas
Língua Portuguesa para surdos	Jovens entre 16 e 28 anos de idade, fluentes em LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais), portando laudo médico de deficiência auditiva	Associação de Apoio ao Deficiente Auditivo – AADA	15/08/2018 quartas-feiras 13h30 às 16h30

1.4 O endereço do local de realização do curso oferecido está descrito no quadro abaixo:

Local	Endereço
Associação de Apoio ao Deficiente Auditivo – AADA	Avenida São José n.º 448 – Centro São José dos Campos

1.5 Ao menos cinco por cento (5%) das vagas serão reservadas a candidatos com outras deficiências;

1.6 Ao menos vinte e cinco por cento (25%) das vagas serão reservadas a candidatos negros ou indígenas;

1.7 Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros ou indígenas aqueles que se autodeclararem pretos, pardos ou indígenas no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça, utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE; e

1.8 Caso não haja o preenchimento de pelo menos setenta por cento (70%) das vagas previstas para o curso, o câmpus São José dos Campos do IFSP se reserva o direito de decidir sobre a sua oferta.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Poderão inscrever-se neste processo seletivo os candidatos que se adequarem aos pré-requisitos estabelecidos no item 1.3 deste Edital;

2.2 Não haverá cobrança de taxa de inscrição;

2.3 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, na AADA, situada na Avenida São José n.º 448 – Centro/ São José dos Campos, entre os dias **25 de julho e 1.º de agosto de 2018, das 13 às 16 horas**, por meio da apresentação dos documentos listados no item 4.4 deste Edital;

2.4 Os candidatos à reserva de vagas para outras deficiências deverão, obrigatoriamente, comprovar a sua condição, mediante a apresentação de laudo médico recente, emitido por profissional da área, no ato da matrícula;

2.5 Os candidatos à reserva de vagas para negros ou indígenas deverão, obrigatoriamente, preencher a declaração para candidato autodeclarado preto, pardo ou indígena - Anexo III; e

2.6 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste Edital.

3. DA SELEÇÃO

3.1 A seleção ocorrerá por meio de entrevista em LIBRAS, etapa de caráter eliminatório para verificar a fluência na língua, respeitando a ordem de inscrição;

3.2 A seleção dos candidatos obedecerá à divisão de vagas, no que se refere aos quesitos **ampla concorrência e reserva de vagas**, conforme definido no item 1.2 deste Edital; e

3.3 No caso da falta de candidatos para ocupar uma vaga reservada, esta será disponibilizada aos candidatos inscritos para as vagas de ampla concorrência.

4. DA MATRÍCULA

4.1 Serão matriculados todos os candidatos aprovados na entrevista, respeitando a ordem de inscrição, até o preenchimento do total de vagas ofertadas.

4.2 Não haverá cobrança de taxa de matrícula;

4.3 A documentação necessária para efetivar a matrícula deverá ser apresentada em **original e cópia**, sendo que a não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos levará à perda da vaga e ao não aceite da matrícula;

4.4 Os documentos exigidos são:

- I. Carteira de identidade ou documento oficial com foto;
- II. CPF;
- III. Autorização dos pais ou responsável legal, no caso de o candidato ser menor de idade - Anexo II;
- IV. Declaração para candidato autodeclarado preto, pardo ou indígena - Anexo III;
- V. Laudo médico no caso de pessoa com deficiência; e
- VI. Outros documentos comprobatórios, conforme requisitos estabelecidos no item 1.3 deste Edital.

5. DO RESULTADO

5.1 A relação dos candidatos matriculados e a lista de espera serão publicadas no endereço eletrônico <http://sjc.ifsp.edu.br/portal/>, a partir do dia **8 de agosto 2018**.

6. DO INÍCIO DO CURSO

6.1 A data prevista para o início do curso está descrita no quadro disposto no item 1.3. Esta data poderá sofrer alteração ou ser prorrogada, se necessário.

7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1 Somente terá direito ao certificado o aluno que obtiver o mínimo de 75% de frequência global no curso e aproveitamento suficiente, conforme os critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso - PPC.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O candidato inscrito assume a aceitação total das normas constantes neste Edital;

8.2 Caberá à Coordenadoria de Extensão, do câmpus São José dos Campos do IFSP, a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo; e

8.3 Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pelo Coordenador de Extensão, do câmpus São José dos Campos do IFSP.

9. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA / PERÍODO
Inscrições e matrículas	25/07 a 01/08/2018
Divulgação do resultado	08/08/2018
Data prevista para o início do curso	A partir de 15/08/2018 (conforme descrito no quadro do item 1.3 deste Edital)

São José dos Campos, 19 de julho de 2018.



Valdeci Donizete Gonçalves
Diretor Geral do câmpus São José dos Campos do IFSP

ANEXO I

FICHA DE MATRÍCULA – CURSO DE EXTENSÃO

CURSO: _____

Nome: _____

RG: _____ Data de expedição: ____/____/____ Órgão Emissor: _____

CPF: _____ Nacionalidade: _____

Nascimento: ____/____/____ Naturalidade: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ CEP: _____

Telefone fixo: (____) _____ Telefone celular: (____) _____

E-mail: _____

Profissão e local de trabalho: _____

Atualmente é aluno ou servidor do IFSP? () Sim () Não

COMO FICOU SABENDO DOS CURSOS DE EXTENSÃO?

AUTORIZO o uso de minha imagem em todo e qualquer material entre fotos e documentos do IFSP.

DECLARO que as informações prestadas acima são verdadeiras, assumindo inteira responsabilidade pelas mesmas.

São José dos Campos, _____ de _____ de 2018.

assinatura do aluno

ANEXO II

AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE EXTENSÃO

Eu, _____, RG _____,
responsável pelo aluno (a) _____, autorizo
sua participação no Curso de Extensão _____,
com aulas previstas às _____-feiras no período de ____/____/____ a ____/____/____.
DECLARO estar ciente de que o horário das aulas poderá ser alterado e AUTORIZO a saída do
aluno do IFSP em horário diferente do previsto, caso as aulas sejam encerradas antecipadamente.

São José dos Campos, ____ de _____ de 2018.

assinatura do responsável legal

(_____) _____
telefone do responsável

***anexar cópia do RG do responsável**

ANEXO III

**DECLARAÇÃO PARA ESTUDANTE AUTODECLARADO
PRETO, PARDO OU INDÍGENA**

Eu, _____, abaixo assinado, de nacionalidade _____, estado civil _____, nascido em ____/____/____, no município de _____, estado de _____, filho (a) de _____ e de _____, residente e domiciliado em _____, CEP _____, portador da cédula de identidade n.º _____, expedida em ____/____/____, órgão expedidor _____, DECLARO, sob as penas da lei, que sou preto pardo indígena.

Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal* e às demais cominações legais aplicáveis.

São José dos Campos, ____ de _____ de 2018.

assinatura do candidato

Assinatura do pai ou responsável, no caso de candidato menor de idade

***Código Penal - Falsidade ideológica**

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão de um a cinco anos e multa, se o documento é público; reclusão de um a três anos e multa, se o documento é particular.